



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

1 Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2015,, às 19h30min., na sede do  
2 CEA/SEMA/Londrina à Rua da Natureza, nº 155, conforme na lista de presença em  
3 anexo, reuniram-se em segunda convocação, os seguintes conselheiros: Cícero Cipriano  
4 Pinto (UFA), Irineu Marques da Silva (FAMEP), Antonio Carlos Ajarilla (SANEPAR),  
5 Rodrigo Zacaria (SINDUSCON), Cleber Gustavo Góes (Amigos da Mata dos Godoy),  
6 Gustavo Marconi (Grupo de Escoteiros Verde Vale), Maria José Sartor (UEL), Cristina S.  
7 Borba (Sec. de Educação), Rony Alves (Câmara de Vereadores de Londrina), Gerson  
8 Galdino (SEMA Municipal), Marcos Pedracci (IPPUL), Sandra Cristina Oka (Secretaria  
9 de Saúde). Estivera ainda presente, o Sr. Ney Lúcio Domiciano (observador), membro  
10 da comunidade. Por solicitação da Presidente do CONSEMMA, Sra. Roberta Queiroz,  
11 presidiu a reunião Sra. Maria José Sartor, que iniciou os trabalhos passando à plenária  
12 as justificativas de ausências da reunião de julho dos Conselheiros Denise Ziober, Irineu  
13 Marques da Silva e Antônio Carlos Ajarilla, bem como dos Conselheiros Roberta Queros,  
14 Neusa Emídio e Paulo Gutierrez nesta reunião de agosto. As justificativas de ausência  
15 foram aprovadas por unanimidade. Na sequência colocou em votação a aprovação das  
16 Atas: a) Ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/05/2015: A Sra. Presidente  
17 destacou que foi solicitada pelo Conselheiro Juliano Dalto, a inclusão da sua fala, quanto  
18 a cobrança da falta de cumprimento das deliberações do CONSEMMA pelo poder  
19 público, em especial a aquisição do veículo para uso em conjunto do CONSEMMA e da  
20 SEMA, devidamente aprovado pela plenária e encaminhado ofício para providenciar a  
21 compra há mais de 2 anos. Solicita também a inclusão da fala, informando que em  
22 janeiro ou fevereiro de 2013 estive pessoalmente com o então Secretário de Ambiente,  
23 Sr. Cleuber Moraes Brito, em nome do CONSEMMA, oferecendo a possibilidade da  
24 aquisição de um triturador de galhos e de uma destocadeira com recursos do FMMA, ao  
25 qual respondeu que não adiantava adquirir equipamentos se a SEMA não teria  
26 servidores para operar. O Conselheiro Gerson Galdino solicita a adequação no texto  
27 sobre a aquisição de nova área para instalação de cemitério, durante a reunião com a  
28 A|CESF. b) Ata da 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 29/06/2015: Sem destaques  
29 ou pedidos de correções. Ambas as atas foram aprovadas com 3 (três) abstenções, com  
30 a inclusão da fala do Conselheiro Juliano Dalto e com a ressalva do Conselheiro Gerson,  
31 da SEMA, que encaminhará a adequação do texto para substituição no item que trata da  
32 participação do mesmo na reunião com a ACESF. A seguir, passou-se a ordem do dia:  
33 **1) PRESTAÇÃO DE CONTAS: 1.1) Ofícios recebidos:** a) Ofício 002/15 – Manifestação  
34 contra PEV: A Associação de Moradores do Jardim Santa Rita II e V e outros  
35 encaminham manifestação contrária a instalação de um PEV (Ponto de Entrega  
36 Voluntária) no terreno localizado entre as ruas Vitalina Favoretto e Oséias Furtoso, Rua  
37 Yamashimasa Suzuki, Rua Antônio C. Coral e a Rua Capitação Jacy da Silva Pinheiro,  
38 no Conjunto Residencial Santa Rita V e VI, em virtude de fazerem divisa com praças  
39 públicas, residências e com uma pré-escola ; b) Ofício 142/15–SMOP: alteração dos  
40 membros da SMOP ao CONSEMMA; A Secretaria de Obras comunica a alteração da  
41 representação junto ao Conselho, sendo indicado o servidor Alexandre Adáio como titular,  
42 permanecendo o Conselho Marcelo Pagotto Carneiro, na qualidade de suplente. d) Ofício  
43 056/15- GOV – Informa Correição Ordinária Ministério Público; e) Ofício 408/15-LGC –



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

44 Informa Correição Ordinária Promotorias de Justiça; f) Ofício 618/15-DL Substituição de  
45 membros da Câmara Municipal de Londrina: A Câmara informa os nomes dos  
46 vereadores Rony Alves e Amauri Cardos, para representação junto ao Conselho. O  
47 conselheiro Cícero pediu a palavra e solicitou que fosse cobrada a participação dos  
48 membros recém nomeados do SMOP, pela importância daquele órgão nos assuntos do  
49 Conselho. Foi ponderado pela Sra. Presidente que haveria a necessidade de cobrar  
50 todos os ausentes e não somente o referido, sendo esclarecido que, recentemente, esta  
51 cobrança fora feita através de ofício, a todos os representantes dos órgãos públicos,  
52 porém fora acatado e registrada a solicitação daquele conselheiro. **2.2) Ofícios**  
53 **expedidos:** a) Ofício 62/A/2015 – Viagem EPEA: Conforme aprovado na última reunião,  
54 foi encaminhado ofício solicitando recursos para participação dos Conselheiros Gustavo  
55 Marconi e Cristina Borba no EPEA; b) Ofício 63/2015 – Coffee-break CAFEA: Foi  
56 encaminhado ofício à SEMA, solicitando o fornecimento de *coffee-break* para o referido  
57 evento, conforme deciso na última reunião; e c) Ofício 64/2015 – Adequação da  
58 composição do CONSEMMA: Foi encaminhado ofício ao Prefeito Alexandre Kreeff,  
59 solicitando encaminhamento de Projeto de Lei para adequação da composição do  
60 CONSEMMA, tendo em vista atender a decisão da VII Conferência Municipal do Meio  
61 Ambiente, que referenda a participação permanente da OAB junto ao Conselho, sendo  
62 necessária a ampliação das vagas do mesmo, de forma a atender a paridade de suas  
63 representações. **2.3) Reuniões e Eventos:****2.3.1) Reuniões Públicas da Comissão de**  
64 **Política Urbana e Meio Ambiente da CML (PROVERDE e EIV):** A Conselheira Maria  
65 José relatou que tinha conhecimento apenas de que a reunião da Câmara que trataria  
66 do PROVERDE fora cancelada, não havendo ainda data para discussão do assunto.  
67 Com a ausência da Presidente do CONSEMMA, que participou da reunião da Comissão  
68 de Política Urbana e Meio Ambiente, que antecedeu a reunião da Câmara, foi  
69 questionado se algum outro conselheiro também haveria participado da reunião, ao que  
70 ninguém se manifestou. Assim, a Conselheira Maria José achou por bem, solicitar a Sra.  
71 Presidente, Roberta Queiroz, que encaminhe posteriormente por e-mail, um relato sobre  
72 os encaminhamentos da reunião. **2.3.2) Participação no EPEA - Encontro Paranaense**  
73 **de Educação Ambiental:** Os Conselheiros Gustavo Marconi e Cristina da Silva Borba  
74 relataram a participação no EPEA – Encontro Paranaense de Educação Ambiental. Feita  
75 a exposição, a Conselheira Cristina Borba se dispôs a encaminhar aos conselheiros um  
76 resumo dos trabalhos naquele evento. **2.3.3) Audiência Pública da SANEPAR e 2.3.4)**  
77 **Reunião sobre a invasão do MST na Fazenda Figueira (Distrito de Paiquerê):**  
78 Também não houve manifestação de participantes nos dois eventos e, por este motivo,  
79 será solicitado à Sra. Presidente, Roberta Queiroz, que participou de ambas as reuniões,  
80 envie por e-mail um relato aos demais conselheiros. **3) Assuntos da Pauta:** 3.1) Minuta  
81 da Política Municipal de Educação Ambiental: Após uma explanação sobre a Rede de  
82 Educação Ambiental e suas implicações na implementação da Política Municipal de Meio  
83 Ambiente, foi aberta discussão e esclarecimentos de dúvidas sobre o assunto. Na  
84 sequência a Sra, Presidente colou em votação a minuta da Política Municipal de  
85 Educação Ambiental, encaminhada antecipadamente a todos os conselheiros por e-mail,  
86 tendo a mesma (Maria José) apresentado destaque no capítulo 5, artigo 14º, inciso 4º,



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

87 solicitando a supressão do termo PROVERDE, uma vez que, como o Projeto de Lei  
88 ainda não foi aprovado, não deveria constar o nome do programa PROVERDE, sendo  
89 mais prudente não fazer a vinculação com um programa de governo específico, já que  
90 estes podem ser alterados a cada gestão. Não havendo mais destaques e colocado em  
91 votação, a proposta foi aprovada em uma abstenção do Conselheiro Cícero. 3.2)  
92 Conferência Municipal do Meio Ambiente: Em relação a Conferência do Meio Ambiente,  
93 Maria José informou que, devido à ausência do coordenador da Comissão Organizadora  
94 e, não há possui relatos sobre o assunto, porém esclarece que os cartazes estão quase  
95 prontos, faltando apenas a definição de 2 datas e locais para as pré-conferências, para  
96 que a arte do cartaz seja finalizada. Há proposta de aumentar uma pré-conferência,  
97 totalizando 8 pré-conferências. Será solicitado que estas informações sejam  
98 complementadas pelo Conselheiro Paulo Gutierrez, através de e-mail. **3.3) Deliberação**  
99 **do mutirão de Processos:** Foram submetidos à aprovação da plenária, os pareceres  
100 dos seguintes processos: **a) Processos 6.608/2011** (Rafael Gustavo Silva); **87.989/2013**  
101 (Comunidade da Graça em Londrina); **73.472/2012** (João Batista Miranda); **79.535/2011**  
102 (Edson Dias Martins); **90.050/2014** (Sérgio Miranda Palma); **48.566/2012** (Ivan Gongora)  
103 e **16.767/2012** (Luzia Y. Shirai Bandioli): Estipulada multa de R\$100,00 (Cem reais) pelo  
104 descumprimento de Termo de Compromisso e notificação para plantio de árvores. O  
105 CONSEMMA deu parecer pela manutenção da multa, tendo em vista que as árvores  
106 foram plantadas, porém após decorridos os prazos estipulados pelo Termo de  
107 Compromisso firmado junto à SEMA. **b) Processo 113.758/2014** (Condomínio  
108 Residencial Interlagos): O processo trata de corte de árvore de grande porte (uma  
109 sibipiruna), sem prévia autorização da SEMA, sendo o parecer pela manutenção do auto  
110 de infração e penalidade de multa, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), sendo que  
111 o infrator não nega os fatos, alegando que o mesmo não irá se repetir. **c) Processos**  
112 **116.521/2014** (Condomínio Residencial San Pablo II) e **25.333/2014** (Antônio Sergio  
113 Barroti Rodella – Monterrey Veículos): Ambos os processos tratam de poda drástica sem  
114 autorização da SEMA, sendo que que o primeiro não nega os fatos e o segundo não  
115 apresentou argumentos que desconfigure a infração, alegando apenas desconhecer a  
116 necessidade de autorização da SEMA. O parecer foi pela manutenção da multa de  
117 R\$500,00 (quinhentos reais) para ambos os casos. **d) Processo 32.832/2015** (R2  
118 Choperia Ltda ME) – Execução de música ao vivo sem autorização da SEMA. O parecer  
119 do CONSEMMA foi pelo cancelamento do auto de infração, sendo acolhida a defesa pela  
120 SEMA, de que a empresa possui projeto de isolamento acústico e, no momento da  
121 lavratura do auto, o fiscal informou que não havia execução de música, não sendo  
122 possível realizar a medição com decibelímetro. Esclarece-se que a vistoria foi realizada  
123 seguindo a programação divulgada via internet. **e) Processo 42.317/2013** (Ireja  
124 Pentecostal Jesus Cristo é o Salvador): O processo é de perturbação do sossego, sendo  
125 o parecer do CONSEMMA pelo cancelamento do auto de infração, uma vez que, no  
126 momento da vistoria ao local, não foi constatada a perturbação, sendo a vistoria motivada  
127 por apenas uma reclamação, sendo constatada a falta de regularidade de funcionamento  
128 do estabelecimento, com a inexistência de Habite-se e Alvará de funcionamento,  
129 decidiu-se pelo envio do processo à Secretaria de Obras e de Fazenda para as



## CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015

130 providências cabíveis. **f) Processo 94.214/2014** (Sydnei Zanin): Durante vistoria, foi  
131 constatada a permanência de resíduos classe A, B e D no interior da obra, porém, houve  
132 o cancelamento do auto de infração, uma vez que o proprietário apresentou toda a  
133 documentação exigida pelo PGRCC, sendo informado que os resíduos encontrados  
134 eram sobras e seriam utilizados em outra obra, cujo endereço fora informado e  
135 confirmado. O CONSEMMA é de parecer pela manutenção do cancelamento da multa.  
136 **g) Processo 124.504/2014** (Ilda Adriano Reggiolli): Processo pelo descumprimento da  
137 destinação dos resíduos de demolição, de acordo com o PGRCC. A autuada ignora o  
138 local de destinação dos resíduos, porém, após ordem de serviço da empresa Kurica  
139 Ambiental, porém de outra empresa, configurando a não comprovação da destinação,  
140 sendo aplicada a multa de R\$200,00 (duzentos reais). O parecer do CONSEMMA é pela  
141 manutenção da multa. **h) Processos 1.385/2013** (Indele Soares Leão); **5.509/2012**  
142 (Walter Ferreira Caetano). Ambos os processos foram pelo descumprimento de termo  
143 de compromisso e notificação para plantio de árvore, porém houve o cancelamento da  
144 multa, uma vez que, no primeiro processo a árvore foi plantada em cumprimento ao  
145 termo de compromisso, porém, houve um equívoco na vistoria, reconhecido pelo fiscal  
146 Noel Vieira da Silva. Já no segundo processo, também houve o plantio da muda, porém  
147 a notificação foi realizada em endereço diverso do termo de compromisso. Os pareceres  
148 dos processos foram submetidos à votação, sendo aprovados com uma abstenção do  
149 Conselheiro Cícero. Na sequência, o Conselheiro Juliano pediu a palavra e colocou para  
150 a plenária, proposta de encaminhamento à SEMA de correspondência no sentido de  
151 solicitar que todos os processos que tratam de poda e plantio de árvores, que os fiscais  
152 da SEMA retornem aos locais no prazo de 30 dias, para verificar se as ações foram  
153 realmente realizadas. **4) Outros assuntos:** **a)** A Conselheira Maria José informou que a  
154 Presidente do CONSEMMA, Roberta Queiroz, solicitou que fosse marcada reunião  
155 extraordinária para tratar da atualização do Regimento Interno do CONSEMMA. Após  
156 votação, com 9 (nove) votos a favor, ficou estabelecido pela plenária que a data para tal  
157 reunião, será no dia 16 de setembro, às 14:00 horas, na SEMA. **b)** O Conselheiro Juliano  
158 pediu a palavra para registrar que no processo nº 39.349/2012, em 19 de agosto de  
159 2015, o fiscal das SEMA foi ao local e, apesar de ter sido plantada uma árvore de 50 cm,  
160 o mesmo deu como atendido o plantio, quando na verdade, a altura mínima exigida pela  
161 legislação é de, no mínimo 1,80m, solicitando que fosse observado no referido processo,  
162 o resultado da visita do fiscal. O Conselheiro Cícero encaminhou proposta de que a  
163 SEMA apresente ao CONSEMMA o protocolo que o fiscal tem que seguir em situações  
164 desta natureza (plantio e poda), ou seja, a metodologia utilizada pelos fiscais para fazer  
165 as inspeções, em relação as espécies, altura e outros fatores condicionantes a serem  
166 vistoriados, de tal forma que os Conselheiros tomem conhecimento dos procedimentos  
167 adotados pela fiscalização. Foi aprovado pela plenária, uma apresentação da SEMA, a  
168 ser realizada na próxima reunião ordinária, com tempo previsto de 20 minutos, para a  
169 exposição deste assunto. **c)** O Conselheiro Cícero informou que nos dias 04 e 05 de  
170 setembro, acontecerá a Conferência Municipal de Habitação, a ser realizada na UNIFIL  
171 (antigo Colégio Londrinense). **d)** O Conselheiro Juliano Dalto denuncia que, apesar da  
172 multa anterior, houve novamente grande movimentação de terra (cerca de 10





## **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

### **ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2015**

173 caminhões) no entorno do Ribeirão Cambé, nos fundos do Jardim Versalhes (entre a  
174 CONFEPAR e Av. Castelo Branco), cujo empreendimento é de responsabilidade do Sr.  
175 Daher. **e)** O Conselheiro Cícero informou que o Conselho de Segurança Alimentar tomou  
176 posse na última sexta-feira, dia 28 de agosto de 2015. **f)** O Conselheiro Juliano Dalto  
177 registra mais uma vez que, apesar do CONSEMMA ter aprovado a compra de uma  
178 caminhonete para a SEMA, há mais de 3 anos, até o momento a mesma não foi  
179 adquirida, cobrando uma posição mais forte do CONSEMMA no sentido de efetivar a  
180 aquisição. O Conselheiro Cícero sugeriu que o CONSEMMA questionasse formalmente  
181 a SEMA do porquê da não compra do veículo e, dependendo da resposta, que o  
182 CONSEMMA tome as providências cabíveis, via Ministério Público. Encerrando a  
183 reunião, a Conselheira Maria José solicita aos conselheiros que tiverem algum  
184 documento ou processo do CONSEMMA que faça a devolução dos mesmos, a fim de  
185 que o Conselho faça os devidos encaminhamentos antes do término da atual gestão,  
186 visto que haverá grande demanda de trabalho a partir do mês de novembro, em virtude  
187 das conferências. Não mais tendo a tratar, a reunião foi encerrada as 21h30min., sendo  
188 que a presente ata segue assinada por mim, Antônio Carlos Ajarilla, secretário  
189 designado, e pela Sra. Presidente em exercício, Maria José Sartor.